

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, EM CONFORMIDADE COM O DETALHADO NO TERMO DE COMPROMISSO FINANCEIRO CELEBRADO COM O MS/FUNASA - TC/PAC 0417/2014 E CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL. DATA DA SESSÃO: 04 DE MARÇO DE 2016 - HORÁRIO: 9:00 - Às nove horas do dia quadro (04) de Março do ano dois mil e dezesseis, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT, localizada na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade concorrência pública 001/2015. Presentes, a Presidente da Comissão de Licitação Andressa Cristine Ferreira Moreira, nomeada através da portaria nº 017/2016, bem como os componentes da equipe de apoio, abaixo assinados. Presente também, o representante da sociedade empresária licitante, conforme relação abaixo:

Sociedade/Empresária	CNPJ:	Credenciado	RG
----------------------	-------	-------------	----

CONSTRUTORA JURUENA LTDA	04.292.274/0001-52	THIAGO LOUREIRO NEGRÃO	10913092 SSP/MT
--------------------------	--------------------	------------------------	-----------------

Dando início a sessão, a presidente abriu o envelope de preço da empresa habilitada CONSTRUTORA JURUENA LTDA, no valor de 5.921.760,47 (cinco milhões novecentos e vinte e um mil setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) após análise foi constatado que o valor estava abaixo do valor de referência do edital. Os envelopes de propostas de preços das empresas inabilitadas não serão abertos, mas ficarão retidos junto ao processo para os devidos fins legais. Dada a palavra ao Representante Legal da empresa CONSTRUTORA JURUENA LTDA o mesmo assim se manifestou: Ilustre Presidente a empresa CONSTRUTORA JURUENA LTDA renuncia expressamente o direito de interpor recurso aos atos praticados nesta sessão, e requer a imediata homologação do certame. Prosseguindo, declaro vencedora ao certame licitatório in pauta a empresa CONSTRUTORA JURUENA LTDA, por ter atendido todos os requisitos do edital de convocação. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, onde foi lavrada o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo presidente e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Presidente da Comissão (Portaria 119/2015)

Comissão de Apoio: Alcemir João Gomes Domingues - Presidente da CPL; Flávio Back - Membro da CPL

Zélia Maria de Jesus Damásio - Membro da CPL

Empresa Licitante: CONSTRUTORA JURUENA LTDA

Asplemat/DO